

MATRÍCULA

48065

FICHA

58106

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**IMÓVEL - Prédio localizado na Rua Sacadura Cabral número 71, na freguesia de Santa Rita, e o respectivo terreno, com a forma de um polígono com 4 lados, confrontando-se de Frente: para o logradouro em questão, com medida de 16,07m, pela Lateral Direita: com o imóvel 67 da mesma rua, de propriedade da requerente, com medida de 8,62m, pela Lateral Esquerda: com a Rua Eduardo Jansen com medida de 4,34m, e pelos Fundos: com a casa 3 da Rua Eduardo Jansen, de propriedade da requerente, com a medida de 17,19m, e também com o imóvel 67 da Rua Sacadura Cabral com a medida de 0,50m. Área construída de 622,00m<sup>2</sup>. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.**

**R.01-DOAÇÃO (Protocolo: 164740)-** Certifico que consta da Certidão emitida pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (fundada em 20 de março de 1619, reconhecida de Utilidade Pública Federal - Dec. 48.391 de 23 de junho de 1960. Reconhecida pelo CNSS P/Processo número 221.996/74), datada de 13 de janeiro de 2014, assinada pelo Pe. Nélio Joel Angeli Belotti, a transcrição segundo original retornado do Arquivo Geral da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, o Alvará do Príncipe Regente de 10 de setembro de 1821, livro 62, folha 187, pelo qual Sua Alteza Real, na conformidade de antecedente Mercê feita por Sua Majestade, fez doação do imóvel objeto da matrícula a **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, número 1033, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.544.354/0001-56, livre de foro ou pensão. O registro foi feito em conformidade com a referida Certidão, acompanhada das Certidões dos 1º e 4º Serviços Registrais de Imóveis da Comarca da Capital/RJ e de demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.

**AV.02-CONSTRUÇÃO (Protocolo: 171774)-** Certifico que a construção do apartamento e da loja, foi concluída. Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados; sem a comprovação do habite-se (conforme artigo 587, parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

**AV.03-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171763)-** Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 2.003.023-5 - C.I. 06386-7 (apartamento). Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de

Continua no verso...

MATRÍCULA

48065

FICHA

58106

VERSO

2014.

*Marcelo*  
**AV.04-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 171762)-** Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº **2.003.024-3 - C.L. 06386-7 (loja)**. Averbação feita a requerimento datado de 07 de novembro de 2014, instruído com a Guia do IPTU/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho *Marcelo*, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

**R.05-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 170514)-** Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 22 de outubro de 2014, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2013, arquivadas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, matrícula 7437, protocolo 201309301659334, em 29 de outubro de 2013, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade da **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.544.354/0001-56, incorporado ao patrimônio da **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, com sede nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, nº 1033, Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.221.255/0001-40, pelo valor de R\$748.000,00 (sendo R\$220.000,00 para a loja, e R\$528.000,00 para o apartamento). O Imposto de Transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0291/2014, da Secretaria Municipal da Fazenda, datado de 15 de julho de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho *Marcelo*, digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

**PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO NÃO VALE COMO VALOR: R\$10.000,00**